



CHAMAMENTO PÚBLICO SECULT Nº 001/2023

COMUNICADO DE PARCERIA PARA PROMOÇÃO, CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA “FESTA OFICIAL DE ANIVERSÁRIO DE LINHARES 223 ANOS”

A Prefeitura Municipal de Linhares, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, comunica a todos os interessados que receberá propostas de parceria com a iniciativa privada, visando a promoção, captação de patrocínio, organização e realização da “**Festa Oficial da Cidade de Linhares 223 anos**” edição 2023, conforme especificado a seguir.

I - PREÂMBULO

1.1 - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem interesse na presente parceria, já que tem como atribuição legal, através da Lei Complementar 092 de 06 de maio de 2022, descritos nos incisos II, VII, IX e XII, do artigo 130, e inciso XI, do artigo 137, que a instituiu: II) planejar, programar e executar o calendário anual de eventos e festividades do município; (...) VII) implantar e implementar infraestrutura básica em áreas de interesse turístico; IX) apoiar e promover a realização de eventos de finalidades turísticas; XII) firmar convênio de cooperação técnica com órgãos afins governamentais e não governamentais; e XI) interagir com iniciativa privada para implantação e ampliação de serviços turísticos.

1.2 - A “Festa Oficial do Aniversário de Linhares” é um evento anual, com, aproximadamente, 8 (oito) horas diárias, realizado no Parque de Exposições, com ampla cobertura midiática e diversas atrações musicais. O evento é tradicional e já foi assimilado pelo cidadão linharenses. É fonte de promoção espontânea da Cidade (e para o Estado); promove e impulsiona a economia local, além disso, representa um grande marco de ocupação do espaço público, revelando-se substancial pólo atrativo de turistas de lazer impactando a demanda de serviços no período de realização.

II - DO OBJETIVO

2.1 - O presente Comunicado tem por objetivo selecionar parceiro(s) apto(s) a realizar o evento e/ou fornecer apoio para a realização da “Festa Oficial de Aniversário da Cidade de Linhares”, edição 2023, bem como a captação de potenciais patrocinadores.

III - DO EVENTO



3.2 - O evento ocorrerá entre os dias 18/08/2023 a 22/08/2023 no Parque de Exposições de Linhares, para um público rotativo estimado em 50.000 (cinquenta mil pessoas) pessoas dia.

3.3 - O evento terá entrada franca, ou seja, o acesso ao local do evento se dará de forma gratuita para o grande público. Eventual montagem de áreas reservadas deverá seguir o disposto nos itens 5.6 e 5.9 deste Chamamento.

VI - DO PROCEDIMENTO

4.1 - As propostas de parceria/patrocínio deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação desse Edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, **ou seja até o dia 02/08/2023**, no seguinte formato:

4.1.1 - Presencialmente, até às 18h00 (dezoito horas) da data aprazada no item 3.1, em envelope lacrado e dirigido à “Comissão Especial de Avaliação do Aniversário de Linhares 2023”, no Protocolo Geral da Prefeitura de Linhares, localizado na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares.

4.2 - As propostas serão analisadas em função da melhor oferta, levando em conta ainda os critérios abaixo, que serão valorados de 0 a 2 pontos cada, sendo “0” para “inconforme”, “1” para “conforme” e “2” para “plenamente conforme”:

a) critérios eliminatórios:

- Desconformidade com a NT 01/2010, Partes 01, 03 e 04, emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo;
- Ter realizado evento para um público de no mínimo 24.000 (vinte e quatro mil) expectadores.

b) critério classificatório

- Valor agregado da proposta, o que consiste na conjunção entre o valor do patrocínio ou dos bens e serviços oferecidos, tal como expostos no orçamento detalhado, e a possibilidade de compatibilização da proposta apresentada com a de outros proponentes;

c) critério de desempate:

- Qualidade técnica da proposta;
- Menor impacto da inserção ou divulgação do nome do parceiro em relação às normas que disciplinam o uso de bens públicos e a proteção à paisagem urbana;



CRITÉRIO	QUESTÕES A SEREM CONSIDERADAS	PONTUAÇÃO
Qualidade técnica da proposta	Adequação da pertinência ao desempenho das atividades realizadas pela empresa.	0 - 5
Exequibilidade técnica	Verificação dos bens e serviços que tragam redução dos gastos e aumento de eficiência.	0 - 5
Pertinência legal	Adequação do bem ou serviço previstos no Anexo II do Edital	0 - 5

4.3 - Os recursos obtidos pela **SECULT** a título de patrocínio serão revertidos, a seu único e exclusivo critério, para a produção do evento, mediante o fornecimento de bens e serviços.

4.4 - Caso sejam apresentadas propostas que, por suas características, sejam consideradas incompatíveis entre si, a Comissão Especial de Avaliação do Aniversário da Cidade de Linhares 2023 poderá optar por aquelas que melhor atendam às necessidades do evento, de acordo com os critérios já mencionados, podendo, não obstante, convocar reunião com a presença dos respectivos proponentes para tentar compor e aproveitar, da melhor forma possível, as diversas propostas, promovendo-se, de comum acordo, as alterações e ajustes necessários à sua coexistência.

4.4.1 - Mantida a situação, na hipótese de a Comissão considerar que as propostas são equivalentes e caso não haja possibilidade de compatibilizá-las, deverá ser realizado sorteio para escolha do parceiro.

4.5 - O resultado da avaliação da Comissão Especial de Avaliação do Aniversário da Cidade de Linhares 2023 será lavrado em Ata e devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, oportunidade em que o parceiro selecionado será convocado a assinar o ajuste.

4.6 - O contrato será assinado em até 05 (cinco) dias após a publicação do resultado final no Diário Oficial do Espírito Santo.

4.7 - A parceria ou o patrocínio serão formalizados através de termo próprio, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

V - DAS PROPOSTAS

5.1 - As propostas deverão ser apresentadas por escrito, impressas em papel timbrado do proponente, sem rasuras ou entrelinhas, conforme determinação do item 3.1 e seguintes, podendo conter anexos em formatos diversos (apresentação em CD, DVD ou pen-drive, plantas etc.) para melhor demonstração.



5.2 - A parceria / o patrocínio dar-se-á mediante o oferecimento de recursos bens e serviços, desde que economicamente mensuráveis, destinados a viabilizar a realização do evento, devendo as propostas conter plano de trabalho, orçamento detalhado dos custos envolvidos, com as contrapartidas pretendidas.

5.2.1 - Caso seja do interesse do proponente, este deve estabelecer na proposta cláusulas restritivas quanto à exclusividade na exploração de serviços e à limitação de atuação da concorrência;

5.3 - Será(ão) selecionado(s) parceiro(s)/patrocinador(es) cuja(s) proposta(s) tenha(m) comprovação de lastro financeiro e tenha(m) sido aprovada(s) pela Comissão Especial de Avaliação, constituída para analisar propostas de parceria da “Festa Oficial de Aniversário da Cidade de Linhares 2023”, nos termos da **Portaria SECULT nº 024/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, em 25/07/2023.**

5.4 - Poderão ser selecionados mais de um parceiro/patrocinador, desde que não seja verificada qualquer incompatibilidade na atuação concomitante, na realização do evento;

5.5 - Poderão ser ofertados serviços necessários para a realização do evento, tais como:

- Alimentação / Bebidas (Buffet) / Buffet / Catering / Kits lanche
- Cenografia / Decoração
- Sistemas de Áudio / Vídeo / Iluminação
- Entretenimento / DJ's com equipamentos
- Receptivo / Transfer
- Camisetas / Customização
- Limpeza / Coleta de Lixo / Caçambas / Containers / Material de Limpeza
- Infraestrutura: Pisos / Coberturas / Divisórias / Tendas
- Mobiliário
- Geradores
- Segurança e Vigilância
- Transporte
- Recepcionistas / Guias Intérpretes / Áudio Descrição
- Arquibancadas / Praticáveis
- Brindes

5.5.1 - O rol contido no item 5.5 é meramente exemplificativo, podendo os interessados enviarem suas propostas livremente, para apreciação da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Presidência da responsável pelo procedimento.

5.6 - Dentre as possibilidades de contrapartida disponíveis, destacamos:



- Inserção de logomarcas em áreas do evento, convites, credenciais, camisetas, pórtico de entrada e veículos de traslados;
- Inserção de comerciais de 30” em monitores de TV nos espaços, nos intervalos dos shows;
- Exclusividade de produtos / marcas;
- Delimitação de espaço reservado para convidados;
- Ativações e ações de promoção;
- Exploração comercial do Camarote.

5.6.1 - O rol contido no item 5.6 também é meramente exemplificativo, podendo os interessados enviarem suas propostas de contrapartida livremente, para apreciação da Comissão Especial de Avaliação, citada nos itens 5.3 e 5.11.

5.7 - A(s) parceria(s) e/ou o(s) patrocínio(s) que previrem a inserção ou divulgação do(s) nome(s) do(s) parceiro(s) / proponente(s) deverá(ão) respeitar as normas referentes ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana e ser aprovadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

5.8 - Os custos de produção e instalação de materiais de comunicação visual, caso previstos na proposta, serão inteiramente de responsabilidade do(s) parceiro(s) / patrocinador (es) selecionado(s).

5.9 - A montagem de camarote(s) e/ou área(s) VIP, comercializáveis ou não (caso seja parte integrante da proposta apresentada), só será possível desde que não interfira na participação e na visualização do evento pelo grande público. Nesse caso, o planejamento da montagem de camarote(s) e/ou área(s) VIP deverá ser apresentado à **SECULT** após 03 (três) dias úteis após a publicação do resultado, para análise e aprovação.

5.10 - O(s) parceiro(s)/patrocinador(es) selecionado(s) ao final do procedimento previsto no presente Edital, celebrará(ão) termo de parceria ou patrocínio com a **SECULT**, que discriminará os encargos e as contrapartidas devidas, além dos direitos e obrigações do(s) selecionado(s), em conformidade com a(s) proposta(s) final(is) apresentada(s) e validada(s).

5.11 - Além de analisar as propostas recebidas, é competência da Comissão Especial de Avaliação, definir as diretrizes e oferecer orientações ao(s) parceiro(s) selecionado(s) por meio do presente Chamamento Público.

5.12 - Os interessados deverão entregar, além da proposta propriamente dita e seus anexos, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado; no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata arquivada da assembléia da última eleição de seus administradores;
- c) Comprovante de situação regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, por meio da Certidão Negativa de Débito - CND, ou por meio de Certidão Conjunta relativa aos tributos federais, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº. 1.751/2014;
- d) Comprovante de situação regular perante a Receita Estadual do Espírito Santo, por meio de certidão negativa emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda;
- e) Comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Comprovante de regularidade perante a Fazenda do Município de Linhares (Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários e ISS). Caso não esteja cadastrada como contribuinte no município de Linhares, a proponente deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Linhares;
- g) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- h) Declaração de que não tem como sócio(s) e/ou administrador(es): membros e/ou funcionários dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Linhares, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes;
- i) Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz;
- j) Declaração de que tomou conhecimento e aceita todas as disposições deste edital e obrigações decorrentes deste Comunicado de Parceria;
- k) Declaração de que a proponente não foi declarada inidônea pelo Poder Público e de que não está impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Linhares;
- l) Certificado emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, de que a empresa é produtora de shows/eventos, com profissional devidamente cadastrado e qualificado, conforme NT 01 Partes 01, 03 e 04 de 2017, para efeitos de solicitação de alvará para o evento;
- m) Declaração e/ou certificado emitido por órgão oficial comprovando que o futuro parceiro já tenha realizado evento para público superior a 24.000 (vinte e quatro mil) expectadores.
- n) Declaração, no sentido de que se compromete, nos termos do artigo 427 do Código Civil, a cumprir a proposta apresentada e/ou seu projeto definitivo e a assinar o contrato caso sua proposta seja selecionada como vencedora, sob pena de pagamento de multa à **SECULT** no valor de 20% do valor da proposta em caso de desistência da proposta ou recusa a assinar o contrato.



5.13 - Sem a documentação completa, exigida no item 5.12, a proposta não será aceita para avaliação.

5.13.1 - O futuro parceiro deverá manter-se regular com a documentação exigida no presente chamamento durante toda a execução do contrato.

5.14 - Recebidas a proposta e a documentação, estas serão submetidas à Comissão Especial de Avaliação do Aniversário da Cidade de Linhares 2023, que, após análise e avaliação, que deverá constar em ata publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, publicará o(s) nome(s) do(s) aprovado(s).

5.15 - Serão eliminadas as propostas que não demonstrarem viabilidade financeira, após análise dos custos apresentados, previsão de receitas e existência de garantia de recursos e/ou a comprovação do suporte financeiro e/ou se mostrarem manifestamente inexequíveis.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições deste Comunicado de Parceria ou que o atendam apenas em parte.

6.2 - O contrato de parceria deverá ser assinado em até 5 (cinco) dias após a publicação do resultado final do chamamento público.

6.3 - Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato de parceria as servidoras **Elisa Ribet Cruz, matrícula 26902 e Marcela Ceolin Santos, matrícula 27.175.**

6.4 - Em caso de descumprimento contratual em razão da inexecução total ou parcial do contrato por parte da vencedora, com garantia a prévia defesa, ficarão estabelecidas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.5 - Em caso de rescisão por descumprimento contratual ficará a parte causadora do descumprimento penalizada a pagar a título de multa o valor de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato. Bem como ressarcimento por perdas e danos, em razão das despesas que por ventura recaiam sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Linhares.



6.3 - O(s) vencedor(es) deverá(ão) submeter previamente à **SECULT** uma cópia de todo o material publicitário a ser utilizado.

6.4 - A **SECULT** deverá aprovar previamente o conteúdo do material institucional a ser divulgado, que deverá ser encaminhado para avaliação com no mínimo 05 (cinco) dias antes da data de sua divulgação.

6.5 - A **SECULT** se reserva o direito de solicitar informações e dados adicionais ou de adequar, em conjunto com o proponente, os projetos apresentados, em conteúdo, forma ou quantidade, visando contemplar a excelência na realização do evento.

6.6 - A logomarca da **Prefeitura de Linhares** deverá constar de todo e qualquer material de divulgação, campanhas publicitárias em rádio, TV, jornais, revistas, folders ou qualquer outra forma de publicação, respeitando o Manual de Identidade Visual da Prefeitura de Linhares, que será disponibilizados aos parceiros selecionados, através de e-mail.

6.7 - Das decisões da Comissão Especial de Avaliação do Aniversário da Cidade de Linhares 2023 caberão recursos administrativos, em até 02 (dois) dias úteis, contados da publicação, com protocolo que observe as especificações do item 6.7 deste Comunicado de Parceria. A interposição de recurso não terá efeito suspensivo e, dessa forma, não impedirá o prosseguimento do feito.

6.8 - Poderá o contrato ser alterado, devendo ser observados os dispositivos da Lei 8.666/1993.

6.9 - A **SECULT** prestará maiores informações e esclarecerá dúvidas pelo telefone (27) 3372-6828 ou pelo e-mail propostasaniversario2023@linhares.es.gov.br, sendo possível solicitar o agendamento de reunião.

6.10 - Dúvidas e omissões quanto ao presente edital e demais documentos serão decididas pela Comissão Especial de Avaliação do Aniversário da Cidade de Linhares 2023.

Linhares, 25 de julho de 2023.

Roque Chile de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Assinado por ROQUE CHILE DE SOUZA 107.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
25/07/2023 09:49:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL RUBRICA
DEPTº COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Linhares-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados o EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023, para fins de credenciamento de para fins de credenciamento de seleção de propostas e parceria com a iniciativa privada, visando a promoção, captação de patrocínio, organização e realização da "Festa Oficial da Cidade de Linhares 223 anos", edição 2023. O recebimento das Proposta será até o dia 02/08/2023 das 12:00 às 18:00 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Linhares, localizada à Avenida Augusto Pestana, Nº 790, Centro, Linhares-ES. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600027.18.0001

Linhares-ES, 24 de julho de 2023

Assinado por ROQUE CHILE DE SOUZA 107.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
25/07/2023 09:47:31

Roque Chile de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

4

Vitória (ES), terça-feira, 25 de Julho de 2023.

RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento e confecção de Bandeiras do Brasil, Espírito Santo e Município de João Neiva/ES, Mastros e Suporte de Chão e Parede para atender a SEMED e suas Instituições de Ensino.

Vencedores: **ITEM 07** - ALESSANDRA NUNES LORDS, valor R\$ 3.600,00

ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - ELIO LUIZ DE CONTO 23512660053, valor total: 5.616,00.

ITENS 08, 09, 10 E 11 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, valor total: R\$ 29.185,00.

Cód. CidadES Contratações: 2023.040E0700001.02.0016

João Neiva/ES, 20 de julho de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1133497

Laranja da Terra**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - FMSLT EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

ID TCE-ES: 2023.041E0500002.01.0010

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **09 de Agosto de 2023, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 018/2023**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA**. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - ES, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 24/08/2023.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1132939

Linhares**PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 023/2023.**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 023/2023, do tipo melhor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de distribuição gratuita (medicamentos), destinado a atender ao Departamento de Assistência Farmacêutica do Município de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 07/08/2023 às 08h. Início da disputa: 07/08/2023 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portalde-compraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0500001.02.0019

Linhares, 24 de julho de 2023

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1133604

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino de Linhares/ES, com o fornecimento de veículos, tripulados com dois operadores por veículo, sendo um condutor e um monitor acompanhante, empresa vencedora: EDUARDO MORA ME no lote 1 no valor de R\$ 55.294,56 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600008.01.0012

Linhares, 24 de julho de 2023

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1133606

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO LINHARES-ES

LOCADOR: NORMA GAMA DE JESUS

PROCESSO: 11880/2023

CPF: 996.139.807-68

A Secretara Municipal De Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel, pelo período de 12 (doze) meses, no valor Global de R\$ 12.132,00 (doze mil, cento e trinta e dois reais), destinado a atender as instalações e funcionamento da GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO DISTRITO DE REGÊNCIA, localizado na Rua Rua Farol, Vila de Regência, Baixo Quartel, Linhares/ES. Ficando as despesas de água e energia elétrica a custos do Locatário. Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0500022.09.0008

Linhares-ES, 24 de Julho de 2023

JONES DA SILVA DE FREITAS MATTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Protocolo 1133140

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Linhares-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados o EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023, para fins de credenciamento de seleção de propostas e parceria com a iniciativa privada, visando a promoção, captação de patrocínio, organização e realização da "Festa Oficial da Cidade de Linhares 223 anos", edição 2023. O recebimento das Proposta será até o dia 02/08/2023 das 12:00 às 18:00 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Linhares, localizada à Avenida Augusto Pestana, Nº 790, Centro, Linhares-ES. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600027.18.0001

Linhares-ES, 24 de julho de 2023

Roque Chile de Souza

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 1133651

PUBLICIDADE LEGAL

ES360

(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 25/07/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino de Linhares/ES, com o fornecimento de veículos, tripulados com dois operadores por veículo, sendo um condutor e um monitor acompanhante, empresa vencedora: EDUARDO MORA ME no lote 1 no valor de R\$ 55.294,56 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600009.01.0012
Linhares, 24 de julho de 2023
Leonêtha Braum Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECULT Nº 024 , DE 18 DE JULHO DE 2023

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PARCERIA DA "FESTA OFICIAL DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LINHARES 2023".

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 2º, Lei Complementar 092 de 06 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artº 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E SELEÇÃO, visando a análise e seleção por meio de Chamamento Público, para celebração de parceria para concessão de patrocínio e/ou fornecimento de apoio para realização da Expo Linhares 2023, em razão a comemoração dos 223 anos de Linhares,

- Marcela Ceolin Santos - Presidente
- Elisa Ribet Cruz - Membro
- Afonso Ceáso Campos Cypriano - Membro

Artº 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Linhares, 21 de julho de 2023

ROQUE CHILE DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto 094/2023

PREGÃO ELETRÔNICO
FMS Nº 023/2023.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 023/2023, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de distribuição gratuita (medicamentos), destinado a atender ao Departamento de Assistência Farmacêutica do Município de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 07/08/2023 às 08h. Início da disputa: 07/08/2023 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0500001.02.0019
Linhares, 24 de julho de 2023
Leonêtha Braum Pereira
Pregoeira Oficial

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Linhares-ES, por Intermediário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados o EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023, para fins de credenciamento de seleção de propostas e parceria com a iniciativa privada, visando a promoção, captação de patrocínio, organização e realização da "Festa Oficial da Cidade de Linhares 223 anos", edição 2023. O recebimento das Propostas será até o dia 02/08/2023 das 12:00 às 18:00 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Linhares, localizada à Avenida Augusto Pastana, Nº 790, Centro, Linhares-ES. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600027.18.0001

Linhares-ES, 24 de julho de 2023
Roque Chile de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Pública Nº 042/2023
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2023-192703
Cód. CidadES/TCE-ES: 2023-5000100014.01.0074
Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do Canal de Triagem de Viana, localizado no Município de Viana/ES.
Valor estimado: R\$ 2.683.221,34
Prazo de vigência: 720 (setecentos e vinte) dias corridos.
Prazo de execução: 90 (noventa e quatro) dias corridos.
Abertura da Sessão Pública: 17/08/2023 às 10:00h
Local da realização da sessão pública: Auditório do DER-ES, Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitória/ES.
DER-ES: <http://der.es.gov.br/licitacoes-2>.
Contato: (27) 3076.7139 para esclarecimento de dúvidas.
licitacoes@der.es.gov.br
Vitória/ES, 24/07/2023.
Comissão Permanente de Licitação - Edificações do DER-ES



REPUBLICACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 005/2023

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2023-50598
Id CidadES/TCES: 2023.5000100014.01.0074
Objeto: Contratação de empresa ou consórcio especializado na elaboração do projeto básico e executivo de engenharia e a execução das obras para Implantação e Pavimentação da Rodovia ES-368, trechos: Malgago - Entº ES-264 (Povratz), com extensão de 19,0 km, Inclusive 01 (uma) Obra de Arte Especial - OAE (Ponte) sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-1) do DER-ES
Valor estimado: R\$ R\$ 126.154.830,81
Início do acolhimento das propostas: 25/07/2023, às 8h00min.
Limite para acolhimento das propostas: 15/08/2023, às 13h59min.
Abertura das propostas: 15/08/2023, às 14h00min.
Abertura da sessão e início da disputa: 15/08/2023, às 15h00min.
Local da realização da sessão pública eletrônica: www.licitacoes-2.com.br.
O edital está disponível, no endereço www.der.es.gov.br/licitacoes-2.
Contato: licitacoes@der.es.gov.br; 27-3636-4580.

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR
Diretor Executivo Geral do DER-ES
(RESPONDENDO - Decreto Nº 1126-S, de

REPUBLICACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 013/2023

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2023-192703
Id CidadES/TCES: 2023.5000100014.01.0065
Objeto: Contratação de empresa ou consórcio especializado na elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de estabilização de encostas e obras de arte corrente na ES-381, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional IV - (SR-4) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Valor estimado: R\$ 10.816.884,72
Início do acolhimento das propostas: 26/07/2023, às 8h00min.
Limite para acolhimento das propostas: 16/08/2023, às 13h59min.
Abertura das propostas: 16/08/2023, às 14h00min.
Abertura da sessão e início da disputa: 16/08/2023, às 15h00min.
Local da realização da sessão pública eletrônica: www.licitacoes-2.com.br
O edital estará disponível, no endereço www.der.es.gov.br/licitacoes-2, a partir de 26/07/2023.
Contato: licitacoes@der.es.gov.br (27) 3636-4580

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR
Diretor Executivo Geral do DER-ES
(RESPONDENDO - Decreto Nº 1126-S, de 04.05.2023)

Veja a previsão do tempo para a semana no ES De terça (25) a sábado (29), a região deve alternar entre dias de chuvas passageiras e tempo aberto.

A semana promete ter variações no tempo no Espírito Santo entre dias de chuvas passageiras e tempo aberto. Na terça-feira (25), a umidade trazida pelos ventos costeiros ocasiona chuvas passageiras em alguns momentos por todo o estado. Em especial no litoral sul, os ventos podem soprar com até moderada intensidade. Para a Grande Vitória, a previsão é de variação de nuvens e chuva passageira, com temperatura oscilando entre 19 °C e 31 °C. Já na quarta-feira (26), a previsão é de chuva passageira até o fim da manhã em todo o Espírito Santo. As temperaturas devem ter uma ligeira elevação em todas as regiões, variando na Grande Vitória entre 19 °C e 31 °C. O tempo deve ficar aberto nos demais municípios. Para a quinta-feira (27), a previsão é de chuva passageira no norte capixaba durante a madrugada e manhã, com o restante do dia se mantendo aberto. Na Grande Vitória, as temperaturas devem oscilar entre 16 °C e 32 °C. Na sexta-feira (28), a previsão se mantém similar à quinta-feira, com chuva passageira no norte capixaba e tempo aberto no restante do dia. O vento, no entanto, deve perder força em todo o litoral do estado. Finalmente, no sábado (29), o sistema de alta pressão traz um ar mais seco, dificultando a formação de nuvens sobre o Espírito Santo e eliminando a expectativa de chuvas. Matéria disponível em <https://es360.com.br/diario/dia/veja-a-previsao-do-tempo-para-a-semana-no-es/>

ATOS OFICIAIS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LIGUE: 3334-1741

Vitória (ES), terça-feira, 25 de Julho de 2023.

3

Ibatiba**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 081/2023****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4442/2023****Forma de Contratação:** Adesão de Ata de Registro de Preços**Contratado:** VRP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**CNPJ:** 39.911.183/0001-32**Objeto:** Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material permanente - mobiliário e equipamentos escolar, para atendimento das demandas das Novas Creches do Município de Ibatiba - ES.**Valor:** R\$ 120.223,00 (cento e vinte mil, duzentos e vinte e três reais).**Vigência:** 21/07/2023 à 31/12/2023**Responsável pela Assinatura:** Luciano Miranda Salgado/Prefeito Municipal**Protocolo 1133026****Iúna****EXTRATO**

Contrato nº 172/2023. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna. Processo Nº 3973/2022. Pregão Presencial Nº 019/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de impressoras com reposição de peças originais do fabricante. Empresa: Robson Campos Kuhn. CNPJ: 06.103.175/0001-00. Valor global: R\$47.994,00. Vigência: Doze meses a partir da publicação. ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0011.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval Dias Santiago Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1133425**Laranja da Terra****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023****ID TCEES Nº 2023.041E0700001.01.0026****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA
CONTRATADA: MARIMAR COMERCIO E URBANIZACOES LTDA**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para obras de drenagem, pavimentação e construção de muro na Comunidade de Santa Luzia, Distrito de Joatuba, neste Município - Contrato de Doação com Encargos DER-ES nº 016/2023, conforme Processo Administrativo Nº 1719/2023 da Secretaria Municipal de Planejamento.**VALOR GLOBAL:** R\$259.097,97**VIGÊNCIA:** 24/07/2023 a 23/07/2024**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:****Órgão:** 117 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**Unidade Orçamentária:** 117 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**Código:** 117117.1751200291.070 - Pavimentação e Saneamento Rural**Elemento de Despesa:** 44905100000 - Obras e Serviços Urbanos**Grupo de Fonte:** 1 e/ou 2 - Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores**Fonte de Recurso:**

500 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

501 0000 - Outros Recursos não Vinculados

704 0000 - Transferência da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais

705 0000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais

708 0000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais

711 0000 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Partições de Receita

Protocolo 1132932**Linhares**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECULT Nº 024 , DE 18 DE JULHO DE 2023

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PARCERIA DA "FESTA OFICIAL DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LINHARES 2023".

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 2º, Lei Complementar 092 de 06 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artº 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E SELEÇÃO, visando a análise e seleção por meio de Chamamento Público, para celebração de parceria para concessão de patrocínio e/ou fornecimento de apoio para realização da Expo Linhares 2023, em razão a comemoração dos 223 anos de Linhares.

- Marcela Ceolin Santos - Presidente
- Elisa Ribet Cruz - Membro
- Afonso Celso Campos Cypriano - Membro

Artº 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Linhares, 21 de julho de 2023

ROQUE CHILE DE SOUZA

Secretario Municipal de Cultura e Turismo

Decreto 094/2023

Protocolo 1133644

PUBLICIDADE LEGAL



(27) 3334-1737 / 99818-0223

Vitória, 25/07/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da Zona Rural e Urbana da Rede Municipal de Ensino de Linhares/ES, com o fornecimento de veículos, tripulados com dois operadores por veículo, sendo um condutor e um monitor acompanhante, empresa vencedora: EDUARDO MORA ME no lote 1 no valor de R\$ 55.294,56 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600008.01.0012
Linhães, 24 de julho de 2023
Leonethe Braum Pereira

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 023/2023.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 023/2023, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de distribuição gratuita (medicamentos), destinado a atender ao Departamento de Assistência Farmacêutica do Município de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 07/08/2023 às 08h. Início da disputa: 07/08/2023 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0500001.02.0019
Linhães, 24 de julho de 2023
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Linhares-ES, por Intermediário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, para conhecimento dos interessados o EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2023, para fins de credenciamento de seleção de propostas e parceria com a iniciativa privada, visando a promoção, captação de patrocínio, organização e realização da "Festa Oficial da Cidade de Linhares 223 anos", edição 2023. O recebimento das Propostas será até o dia 02/08/2023 das 12:00 às 18:00 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Linhares, localizada à Avenida Augusto Pestana, Nº 790, Centro, Linhares-ES. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600027.18.0001

Linhães-ES, 24 de julho de 2023
Roque Chile de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

REPUBICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 005/2023

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: 2023-ES-258
Id CidadES/ICIES: 2023.500E0100014.01.0028
Objeto: Contratação de empresa ou consórcio especializado na elaboração do projeto básico e executivo de engenharia e a execução das obras para Implantação e Pavimentação da Rodovia ES-368, trecho: Molgaço - Entrº ES-264 (Folwatz), com extensão de 19,0 km, inclusive 01 (uma) Obra de Arte Especial - OAE (Ponte) sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-1) do DER-ES
Valor estimado: R\$ R\$ 126.194.830,81
Início do recebimento das propostas: 25/07/2023, às 10h00min.
Limite para acolhimento das propostas: 15/08/2023, às 13h59min.
Abertura das propostas: 15/08/2023, às 14h00min.
Abertura da sessão e início da disputa: 15/08/2023, às 15h00min.
Local da realização da sessão pública eletrônica: www.licitacoes-es.com.br.
O edital está disponível, no endereço www.der.es.gov.br/licitacoes-2.
Contato: licitacoesrdc-der@der.es.gov.br; 27-3636-4580.

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR
Diretor Executivo Geral do DER-ES
(RESPONDENDO - Decreto Nº 1176-S, de

REPUBICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 013/2023

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo nº: 2023-ES-228
Id CidadES/ICEES: 2023.500E0100014.01.0065
Objeto: Contratação de empresa ou consórcio especializado na elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de estabilização de encostas e obras de arte corrente na ES-381, na área de abrangência da Superintendência Executiva Regional IV - (SR-4) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Valor estimado: R\$ 10.816.984,72
Início do recebimento das propostas: 26/07/2023, às 9h00min.
Limite para acolhimento das propostas: 16/08/2023, às 13h59min.
Abertura das propostas: 16/08/2023, às 14h00min.
Abertura da sessão e início da disputa: 16/08/2023, às 15h00min.
Local da realização da sessão pública eletrônica: www.licitacoes-es.com.br
O edital está disponível, no endereço www.der.es.gov.br/licitacoes-2, a partir de 26/07/2023.
Contato: licitacoesrdc-der@der.es.gov.br (27) 3636-4580

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JUNIOR
Diretor Executivo Geral do DER-ES
(RESPONDENDO - Decreto Nº 1176-S, de 04.06.2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SECULT Nº 024, DE 18 DE JULHO DE 2023

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PARCERIA DA "FESTA OFICIAL DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LINHARES 2023".

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 2º, Lei Complementar 092 de 06 de maio de 2022.

RESOLVE:

Artº 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E SELEÇÃO, visando a análise e seleção por meio de Chamamento Público, para celebração de parceria para concessão de patrocínio e/ou fornecimento de apoio para realização da Expo Linhares 2023, em razão a comemoração dos 223 anos de Linhares.

- Marcela Ceolin Santos - Presidente
- Elisa Ribet Cruz - Membro
- Afonso Celso Campos Cypriano - Membro

Artº 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Linhães, 21 de julho de 2023

ROQUE CHILE DE SOUZA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto 094/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concurso Público Nº 012/2023
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2023-WQ7Q3
Cód. CidadES/TCEES: 2023.500E0100014.01.0074
Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do Centro de Triagem de Viana, localizado no Município de Viana-ES.
Valor estimado: R\$ 2.683.221,34
Prazo de vigência: 720 (setecentos e vinte) dias corridos.
Prazo de execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos.
Abertura da Sessão Pública: 17/10/2023 às 10:00h
Local da realização da sessão pública: (Auditório do DER-ES), Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Marta - Vitória/ES.
DER-ES: <http://der.es.gov.br/licitacoes-2>.
Contato: (27) 3636.2139 para esclarecimento de dúvidas: licitacoesrdc@der.es.gov.br
Vitória/ES, 24/07/2023.
Comissão Permanente de Licitação - Edificações do DER-ES



Veja a previsão do tempo para a semana no ES De terça (25) a sábado (29), a região deve alternar entre dias de chuvas passageiras e tempo aberto.

A semana promete ter variações no tempo no Espírito Santo entre dias de chuvas passageiras e tempo aberto. Na terça-feira (25), a unidade trazida pelos ventos costeiros ocasiona chuvas passageiras em alguns momentos por todo o estado. Em especial no litoral sul, os ventos podem soprar com até moderada intensidade. Para a Grande Vitória, a previsão é de variação de nuvens e chuva passageira, com temperatura oscilando entre 15 °C e 31 °C.
Já no quarta-feira (26), a previsão é de chuva passageira até o fim da manhã em todo o Espírito Santo. As temperaturas devem ter uma ligeira elevação em todas as regiões, variando na Grande Vitória entre 19 °C e 31 °C. O tempo deve ficar aberto nos demais horários.
Para a quinta-feira (27), a previsão é de chuva passageira no norte capixaba durante a madrugada e manhã, com o restante do dia se mantendo aberto. Na Grande Vitória, as temperaturas devem oscilar entre 18 °C e 32 °C. Na sexta-feira (28), a previsão se mantém similar à quinta-feira, com chuva passageira no norte capixaba e tempo aberto no restante do dia. O vento, no entanto, deve perder força em todo o litoral do estado.
Finalmente, no sábado (29), o sistema de alta pressão traz um ar mais seco, dificultando a formação de nuvens sobre o Espírito Santo e eliminando a expectativa de chuvas. Notícias disponíveis em <https://es360.com.br/diario-dia/noticia/veja-a-previsao-do-tempo-para-a-semana-no-es/>

ATOS OFICIAIS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LIGUE: 3334-1741